



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 148911/2020

Data do Protocolo da FCA : 12/08/2020

Nº Acompanhamento : 0015f342f6003b13

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: AREIA VALE DO RIO GRANDE

CNPJ: 03.473.471/0001-05

Razão Social: MINERAÇÃO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA

Porte da Empresa: Porte Pequeno

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Setor: Mineração

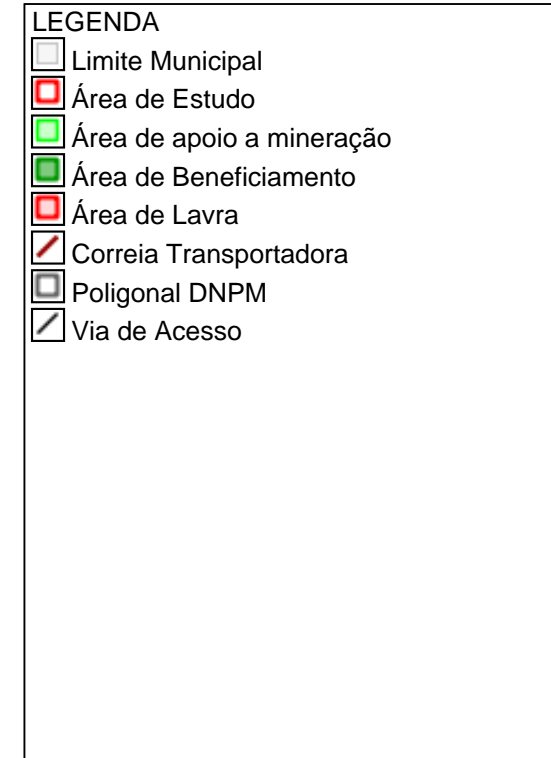
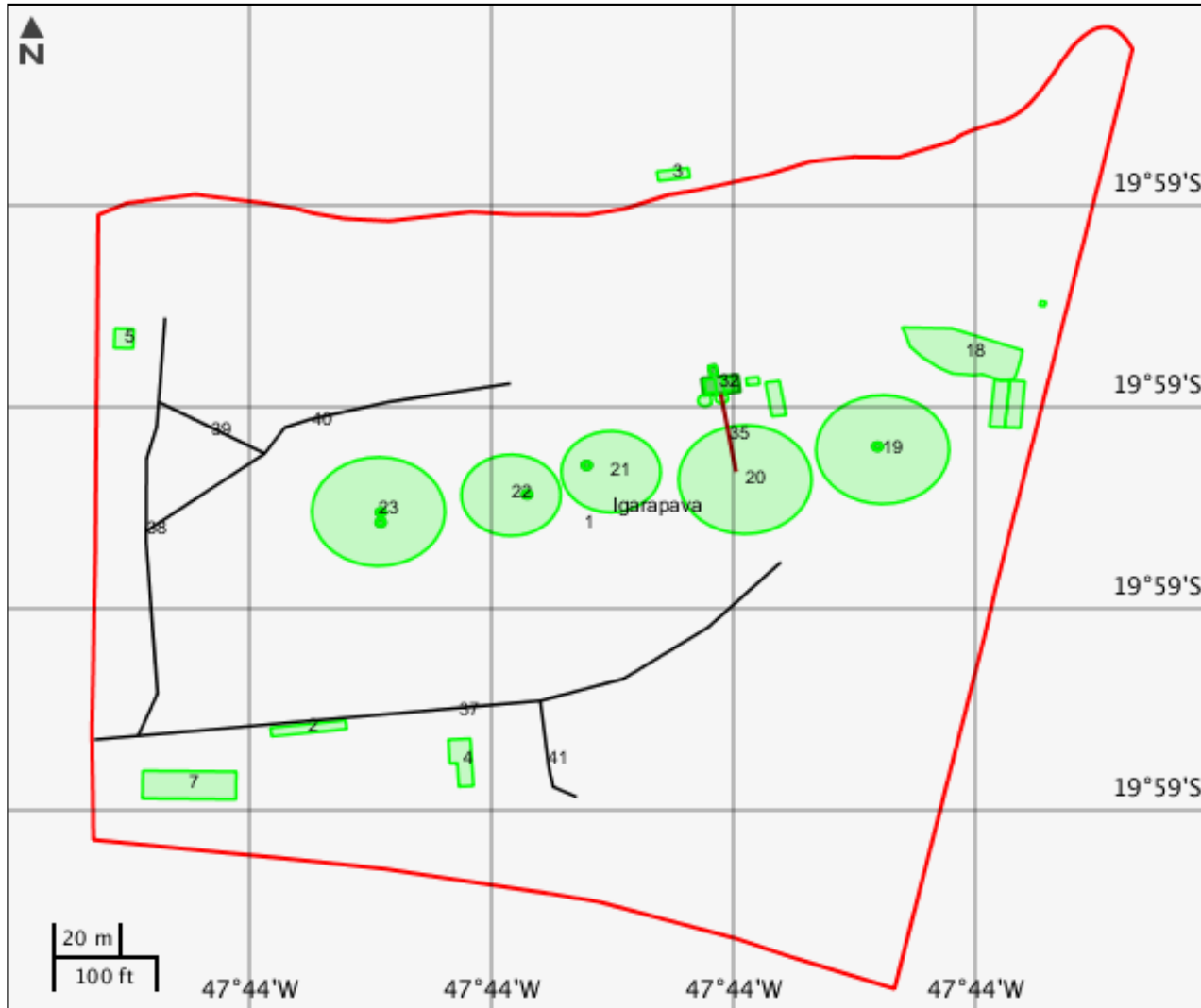
Tipologia: Mineração

Nome do Empreendimento: Mineração de Areia Vale do Rio Grande Ltda.

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Mineração De Areia Vale Do Rio Grande Ltda., empresa devidamente inscrita junto à Receita Federal sob o CNPJ nº 03.473.471/0001-05, com sede à Rodovia Anhanguera, km 450, município de Igarapava, Estado de São Paulo, vem requerer manifestação do IBAMA quanto à análise da renovação da Licença de Operação do empreendimento. O empreendimento em questão é mineradora que realiza extração e beneficiamento de areia no reservatório da U.H.E. de Igarapava, antigo leito do rio Grande. O licenciamento primitivo teve início em 1998 pela empresa Salioni Extração e Comércio de Areia Ltda. que obteve a Licença de Instalação nº 120595 emitida em 01/12/1998 nos autos do processo CETESB 27/00069/98. Em meados de 1999, a empresa firmou contrato de arrendamento com a Mineração de Areia Vale do Rio Grande Ltda., que assumiu a gerência operacional da atividade. Foi obtida então, em 26/04/2001, a Licença de Funcionamento nº 27000576, já em nome da arrendatária. Tal licença engloba a área de beneficiamento instalada no Estado de São Paulo e a área de lavra incidente nos municípios de Conquista/MG e Igarapava/SP, contemplada pelo processo ANM nº 820.288/1995. Em 2011, no protocolo de pedido de renovação Licença de Operação, foi alterado o número do processo administrativo na CETESB de 27/00069/98 para 53/00068/11. Posteriormente, o requerimento de renovação da Licença de Operação subsequente teve nova atualização do processo administrativo na CETESB de 53/0068/11 para 27/00457/17. Atualmente, a atividade no Estado de São Paulo é licenciada pela Licença de Operação nº 27005125, emitida em 22/12/2017, nos autos do processo CETESB 27/00457/17, válida até 22/12/2020. Considerando o disposto no §4º do Art. 14 da Lei Complementar 140/2011, para que a empresa tenha o benefício da prorrogação automática até manifestação definitiva do órgão, precisa protocolizar sua renovação com 120 dias de antecedência. No caso da LO nº 27005125 o vencimento de tal prazo se dá em 24/08/2020. Em 06/08/2020, o empreendimento em questão protocolizou junto à CETESB o requerimento de renovação da LO nº 27005125, garantindo-se, perante à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a prerrogativa para a prorrogação automática da validade da licença em questão, até manifestação conclusiva. Acontece que a observação nº 09 da LO nº 27005125 traz a seguinte redação: 09. Para a renovação da presente licença, visto se tratar de mineração em rio Federal com divisa em dois ou mais Estados, a empresa deverá apresentar-se junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - em razão do disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 140/2011. Por entender que esta orientação está equivocada, vem requerer manifestação deste Instituto sobre o tema visando à instrução de sua renovação junto à CETESB com base nos seguintes esclarecimentos: - Na vigência da Lei nº 6.938/81 e da Resolução CONAMA nº 237/1997, o licenciamento de minerações produtoras de areia para a construção civil vinha sendo realizado pelo órgão licenciador estadual, a CETESB; - Com a publicação da Lei Complementar nº 140/2011 o licenciamento de áreas em divisas de estado passou a ser de competência da União, do IBAMA; - Entretanto, o empreendimento em tela teve sua primeira

Licença de Instalação emitida em 1998. Tal licenciamento foi realizado em conformidade com a legislação vigente, ou seja, antes da entrada em vigor da Lei Complementar 140/2011; - Na Lei Complementar 140/2011 há previsão expressa da não aplicabilidade da nova competência aos licenciamentos iniciados antes de sua vigência (LC 140, Art. 18). Assim, o licenciamento primitivo e suas ampliações devem continuar na CETESB; e - Ainda, na mesma lei, há previsão expressa de que os empreendimentos devem ser licenciados por um único ente federativo (LC 140, Art. 13). Ou seja, considerando que o empreendimento já foi licenciado pela CETESB e que deverão assim ser continuados, entende-se que as renovações das licenças ambientais, bem como qualquer ampliação futura do mesmo empreendimento deverá ser protocolizada na CETESB, haja vista a impossibilidade de submetê-lo a outro ente federativo por vedação legal. Cumpre mencionar que esta temática já foi objeto de análise do IBAMA que emitiu o Ofício nº 7/2019/CGTEF/DILIC-IBAMA, no qual cabem destacar os seguintes direcionamentos: ç- O licenciamento ambiental em questão, iniciado em 1998 através do processo CETESB 27/00069/98, ainda que tenha tido sua numeração alterada ao logo do tempo, é de competência da CETESB, cabendo a esse órgão a continuidade da análise da renovação da LO nº 27004495, do atual processo CETESB 53/00068/11 ou qualquer outro que venha a substituí-lo em sua numeração administrativa. - Inexiste óbice para que a CETESB continue na análise da renovação da LO nº 27004402, processo CETESB 27/00065/12 ou qualquer outro que venha a substituí-lo em sua numeração administrativa. ç Pelo exposto, requer a emissão de parecer do IBAMA reconhecendo que o licenciamento ambiental que tramita sob o número CETESB 27/00457/17 (renovação de LO), ou qualquer outro que venha a substituí-lo em sua numeração administrativa, deve continuar sob a análise da CETESB por força do Art. 18 da Lei Complementar 140/2011. Preocupada com a manutenção da prerrogativa da prorrogação automática da validade da Licença de Operação nº 27005125, e tendo em vista o conteúdo exposto pela observação nº 09 de tal licença ambiental, a empresa também solicita celeridade na abertura de processo administrativo específico junto ao IBAMA, referente à presente Ficha de Caracterização de Atividade (FCA), de forma a possibilitar à apresentação da documentação necessária para, caso julguem procedente, a análise da renovação da LO nº 27005125 junto ao IBAMA.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Área de apoio a mineração

Estrutura 2

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Balança	63	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 3

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Dolfin de atracação	28,4	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 4

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Alojamento	Residência do vigia	82,59	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 5

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Oficina mecânica	Área de apoio à embarcação	34,67	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 6

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Hidro ciclone	5,36	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 7			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Estrutura de administração e apoio (escritório, refeitório, etc.)	Escritório / Refeitório / Sanitários	244,5	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 8			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Hidrociclone	5,36	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 9			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Hidrociclone	5,36	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 10			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Hidrociclone	5,36	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 11			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Hidrociclone	5,36	Implantação
Situação	-	-	-

Em operação - - -

Estrutura 12

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Caixa de passagem	2,25	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 13

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Caixa de bomba	6	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 14

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Peneira estática	13,02	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 15

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Peneira vibratória	13,02	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 16

Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Pátio de estocagem de minério	Pilha de cascalho	11,76	Implantação
Situação	-	-	-

Em operação - - -

Estrutura 17			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Pátio de estocagem de minério	Pilha de cascalho	10,02	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 18			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Pilha de rejeitos	Pilha de rejeito	381,8	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 19			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Pátio de estocagem de minério	Pilha de areia	1070,99	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 20			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Pátio de estocagem de minério	Pilha de areia	1070,99	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 21			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Pátio de estocagem de minério	Pilha de areia	597,02	Implantação
Situação	-	-	-

Em operação - - -

Estrutura 22			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Pátio de estocagem de minério	Pilha de areia	597,02	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 23			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Pátio de estocagem de minério	Pilha de areia	1070,99	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 24			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
ETE	Tanque de combustível	8,75	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 25			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Bacia de decantação	Tanque de decantação	46,3	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 26			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Bacia de decantação	Tanque de decantação	69,07	Implantação
Situação	-	-	-

Em operação - - -

Estrutura 27			
Tipo	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
Bacia de decantação	Tanque de decantação	67,91	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Área de Beneficiamento

Estrutura 28			
Área (m²)	Desc beneficiamento	Uso de água?	Tipo intervenção
5,36	Ciclonação para classificação da areia	Sim	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 29			
Área (m²)	Desc beneficiamento	Uso de água?	Tipo intervenção
5,36	Ciclonação para classificação da areia	Sim	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 30			
Área (m²)	Desc beneficiamento	Uso de água?	Tipo intervenção
5,36	Ciclonação para classificação da areia	Sim	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 31			
Área (m²)	Desc beneficiamento	Uso de água?	Tipo intervenção

5,36	Ciclomag oara classificação da areia	Sim	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 32			
Área (m²)	Desc beneficiamento	Uso de água?	Tipo intervenção
65,9	Peneiramento e classificação do minério dragado em leito de reservatório	Sim	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 33			
Área (m²)	Desc beneficiamento	Uso de água?	Tipo intervenção
5,36	Ciclomag oara classificação da areia	Sim	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Área de Estudo

Estrutura 1			
-------------	--	--	--

Correia Transportadora

Estrutura 35			
Tipo material	Descrição	Extensão (m)	Tipo intervenção
Minério	Areia transportada da peneira vibratória à pilha de areia	26,94	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Área de Lavra**Estrutura 34**

Tipo lavra	Método lavra	Desc método lavra	Substância
Dragagem	Dragagem em leito de reservatório	Dragagem em leito de reservatório por embarcação autodescarregavel e autopropelida, que por meio de tubulação de recalque transfere a polpa para o início do beneficiamento	Mineração para a construção civil - Areia
Desc substância	Regime exploração	Produção anual	Unidade medida produção
	Regime de Concessão;	138000	Metro cúbico - m ³
Desc unidade medida	Método prospecção / pesquisa	Processo DNPM	Área DNPM (m²)
	Levantamento topográfico, Sondagem	820288/1995	41,4
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em operação	-	-

Poligonal DNPM**Estrutura 36**

Numero poligonal	Ano	Processo DNPM	Área (m²)
820288	1995	820288/1995	41,4
Substância	Titular	-	-
Areia	Salioni Extração e Comércio de Areia Ltda.	-	-

Via de Acesso**Estrutura 37**

Extensão (km)	Largura (m)	Temporalidade	Tipo intervenção
208,33	11	Permanente	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 38			
Extensão (km)	Largura (m)	Temporalidade	Tipo intervenção
143,77	4	Permanente	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

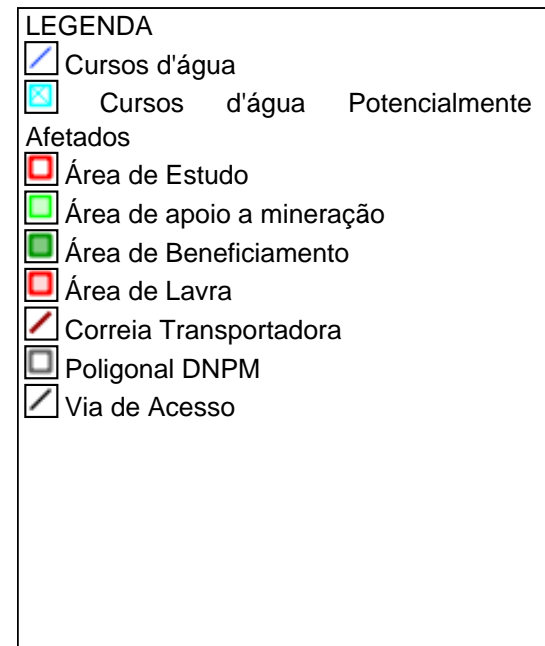
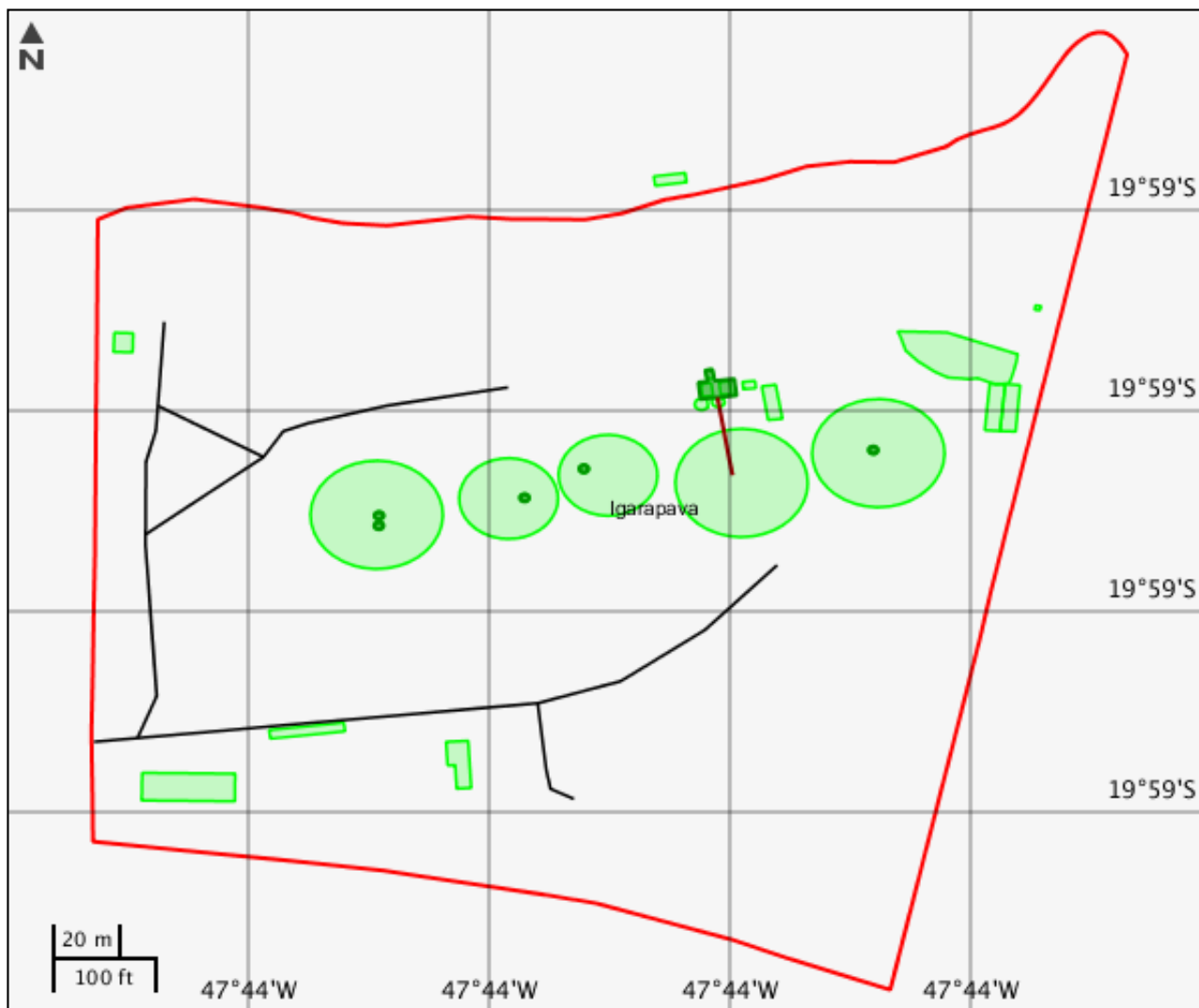
Estrutura 39			
Extensão (km)	Largura (m)	Temporalidade	Tipo intervenção
34,29	4	Permanente	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 40			
Extensão (km)	Largura (m)	Temporalidade	Tipo intervenção
117,36	4	Permanente	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

Estrutura 41			
Extensão (km)	Largura (m)	Temporalidade	Tipo intervenção
36,87	5	Permanente	Implantação
Situação	-	-	-
Em operação	-	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

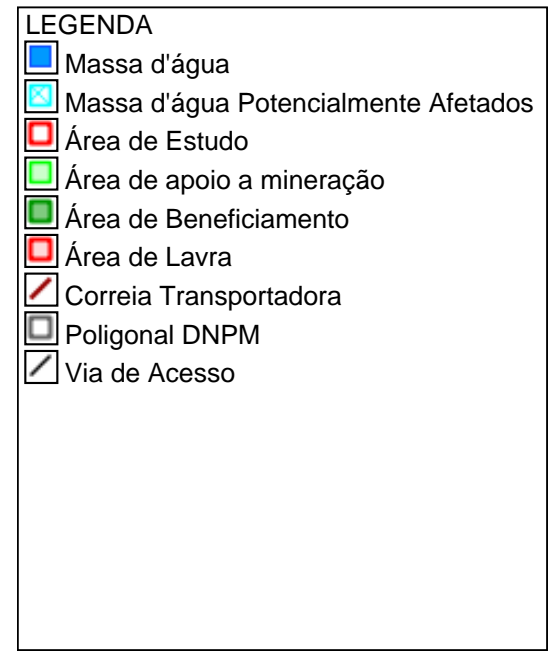
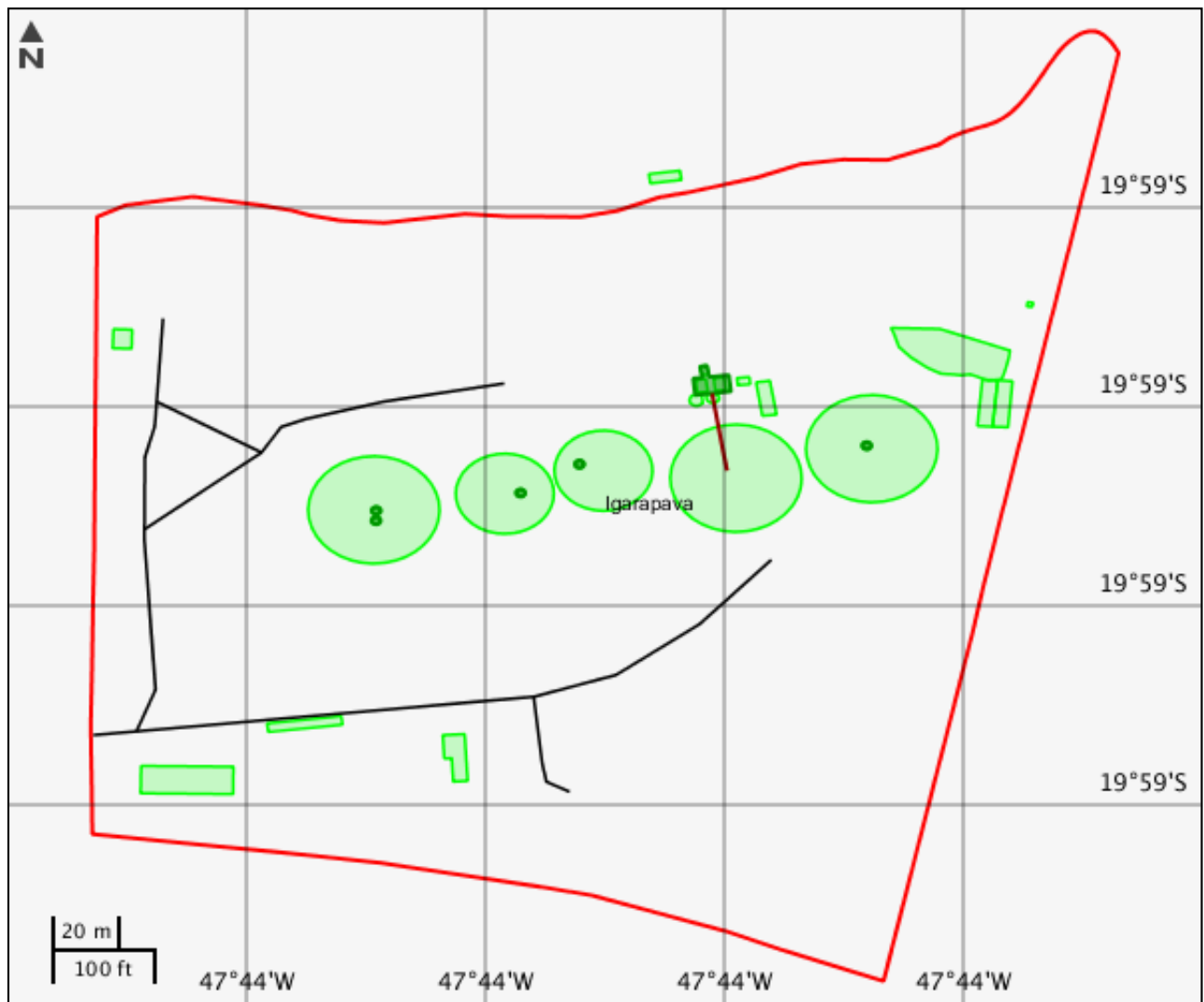
Mapa Temático Cursos d'água



Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
1	Grande	Rio Grande	Rio

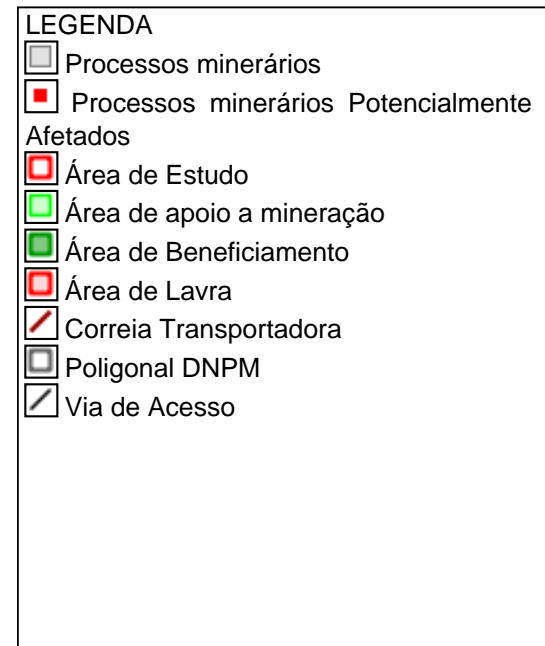
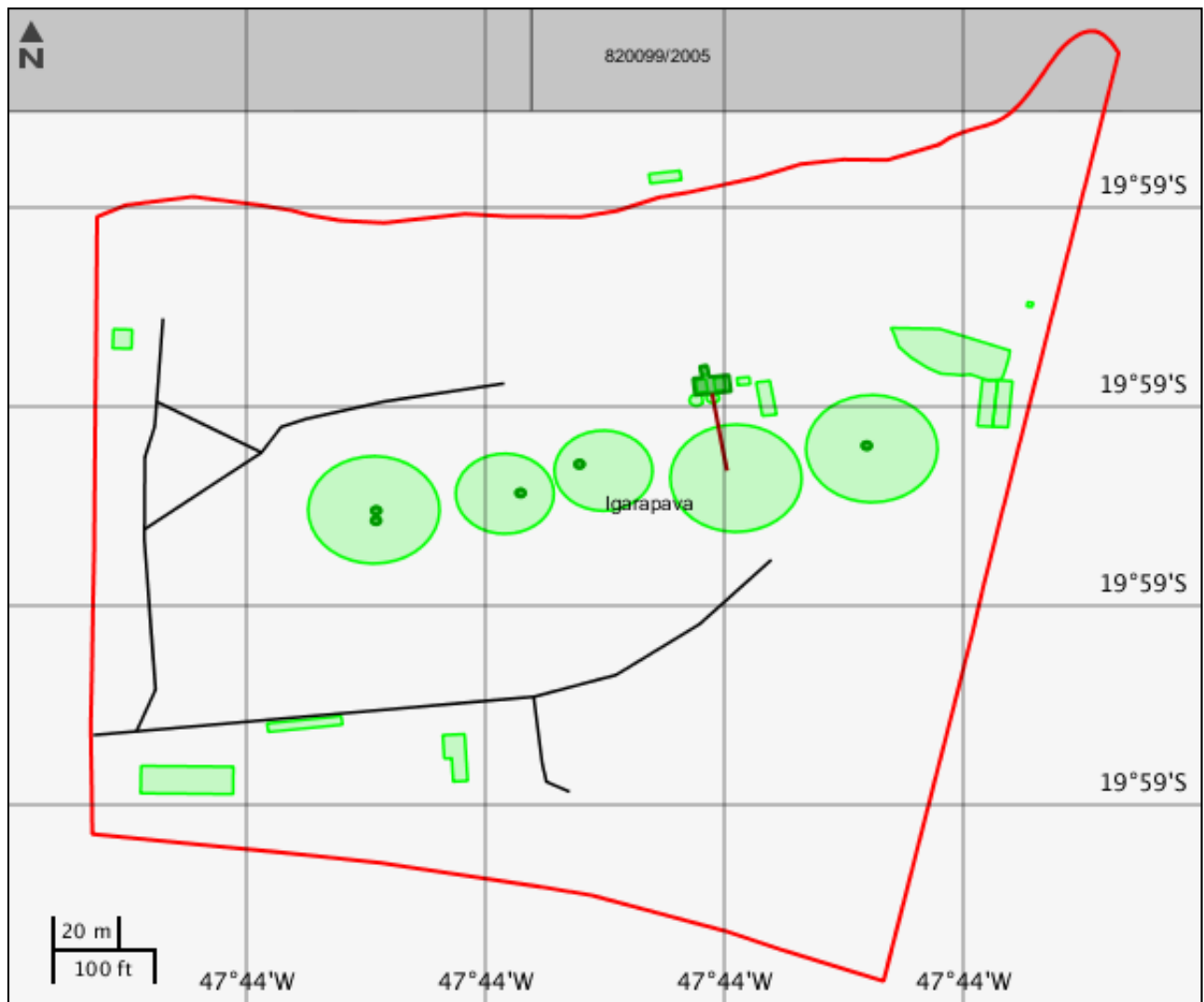
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

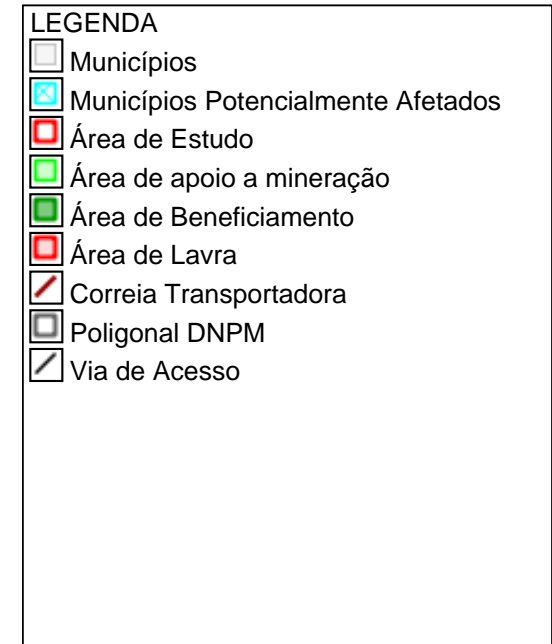
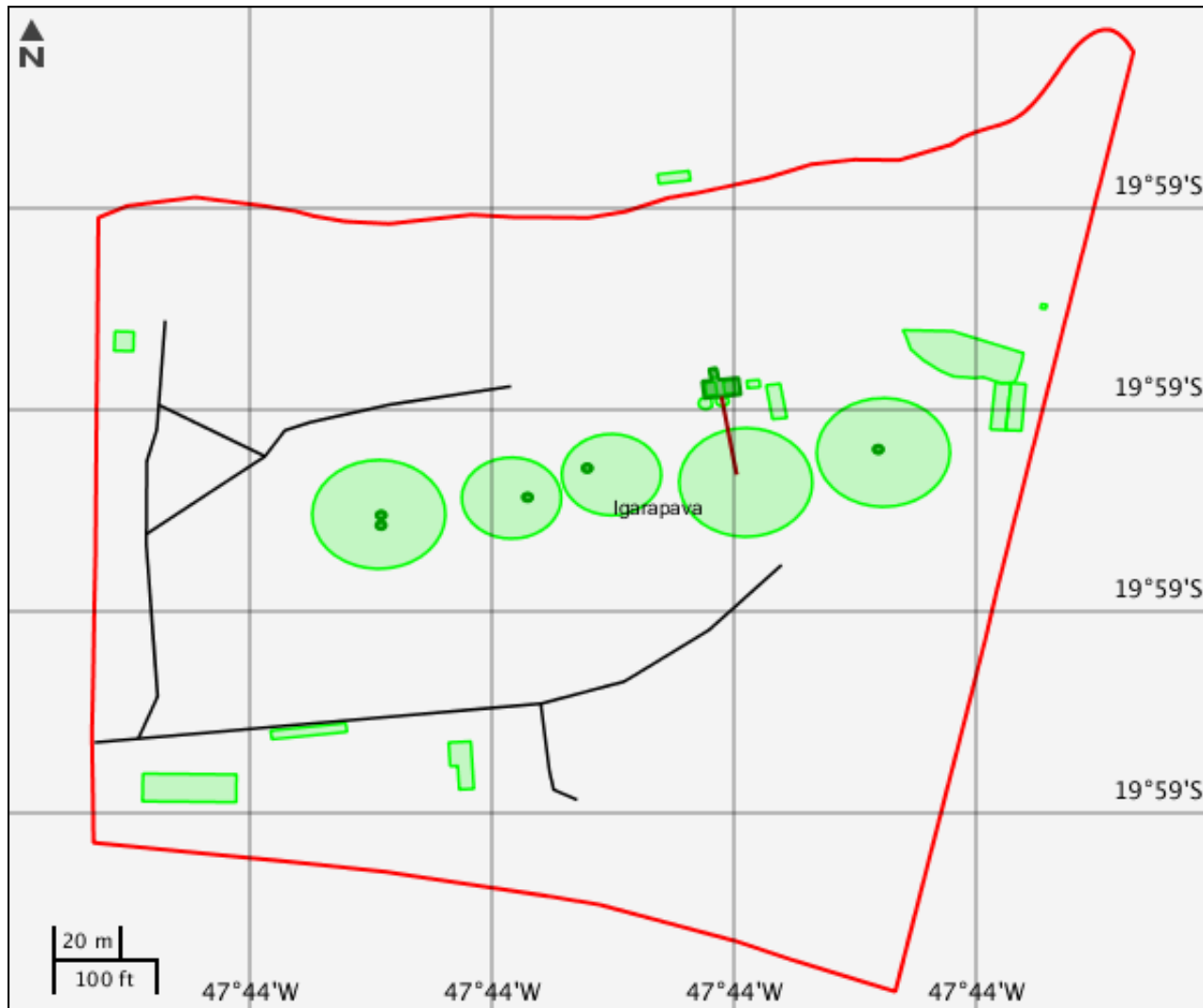
Mapa Temático Processos minerários



Processos minerários

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

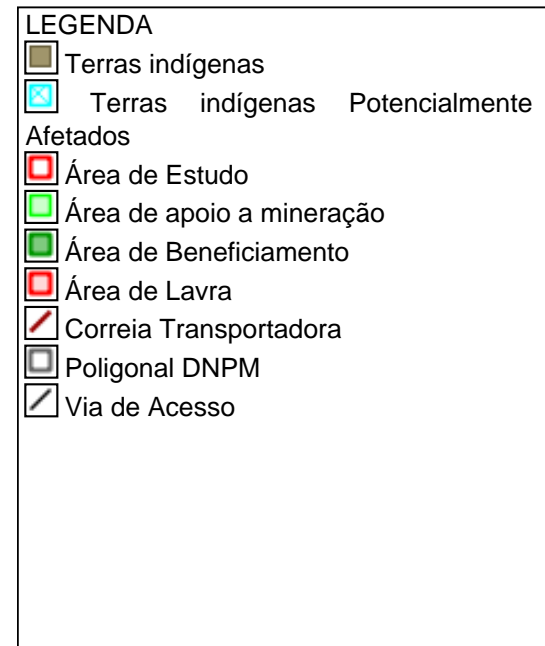
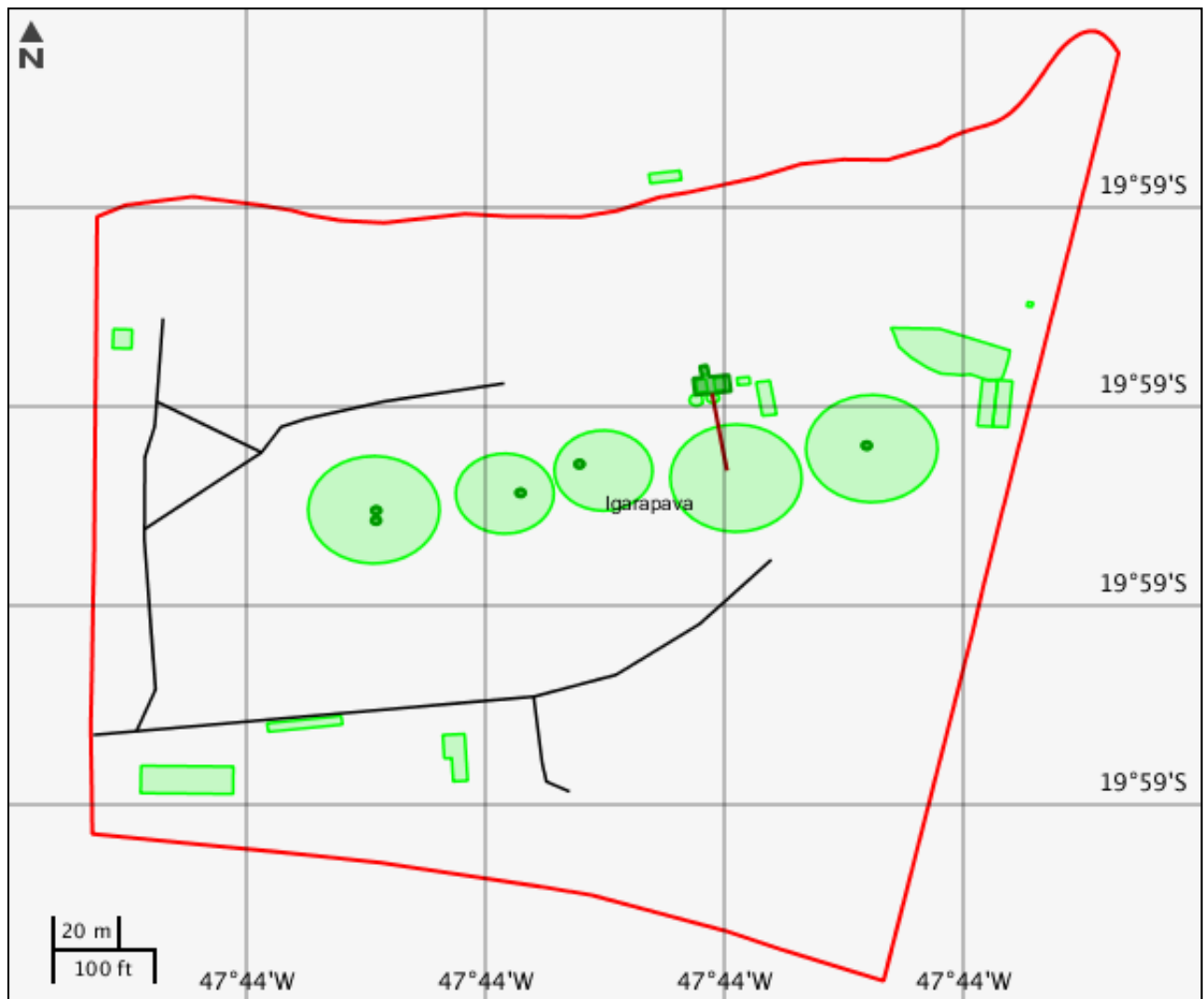
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

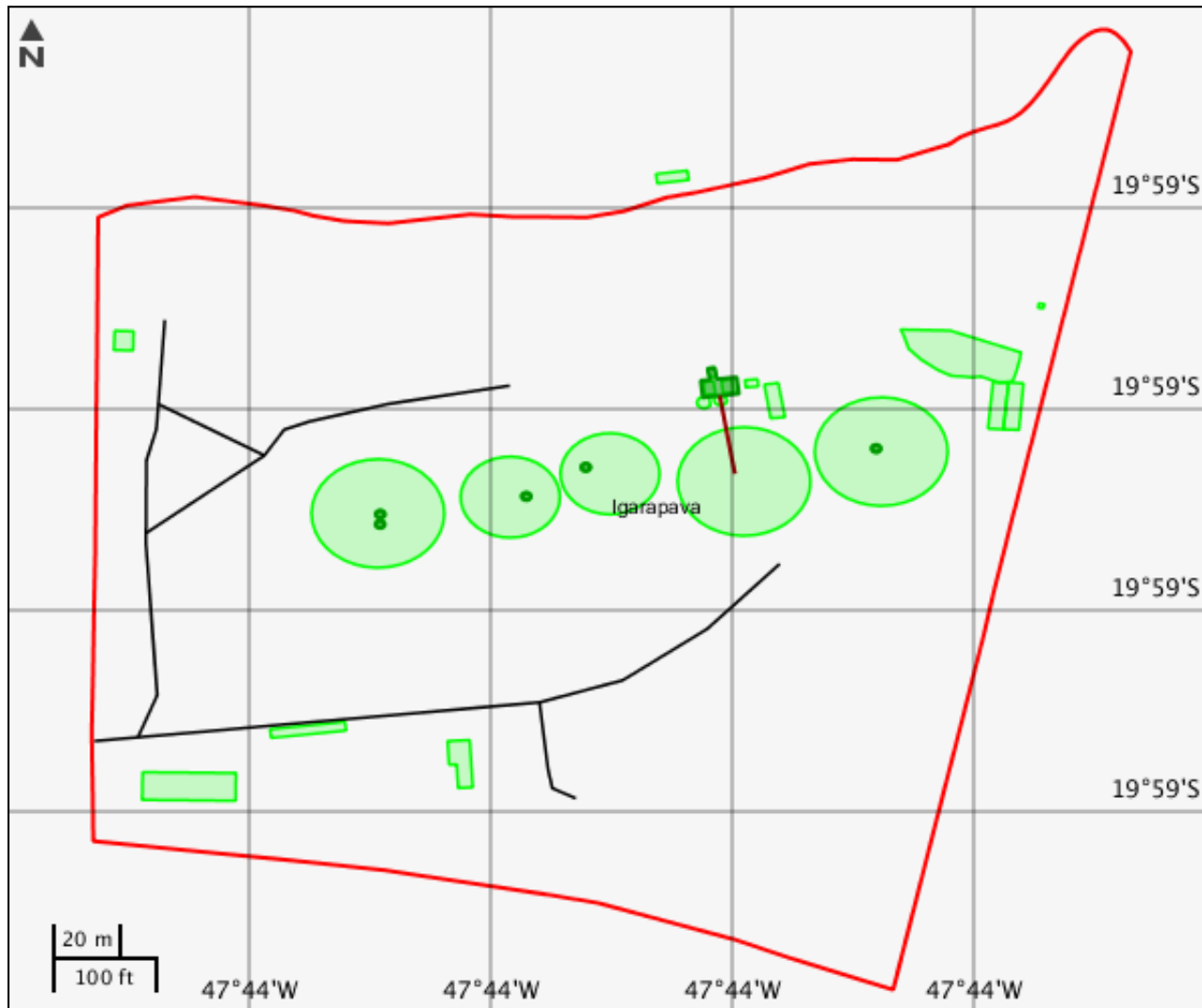
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

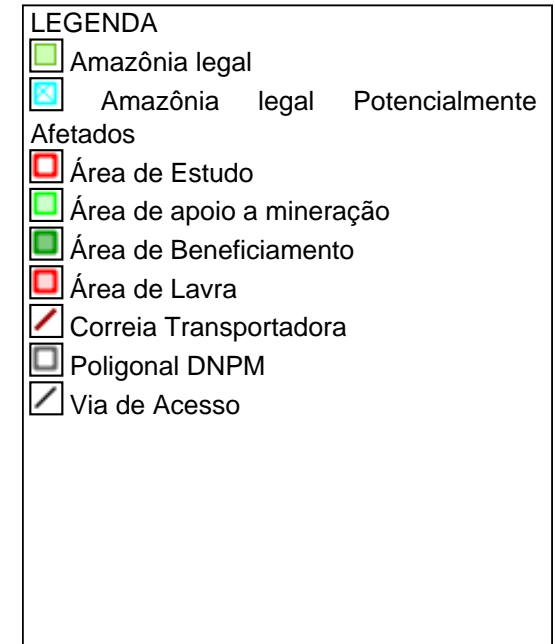
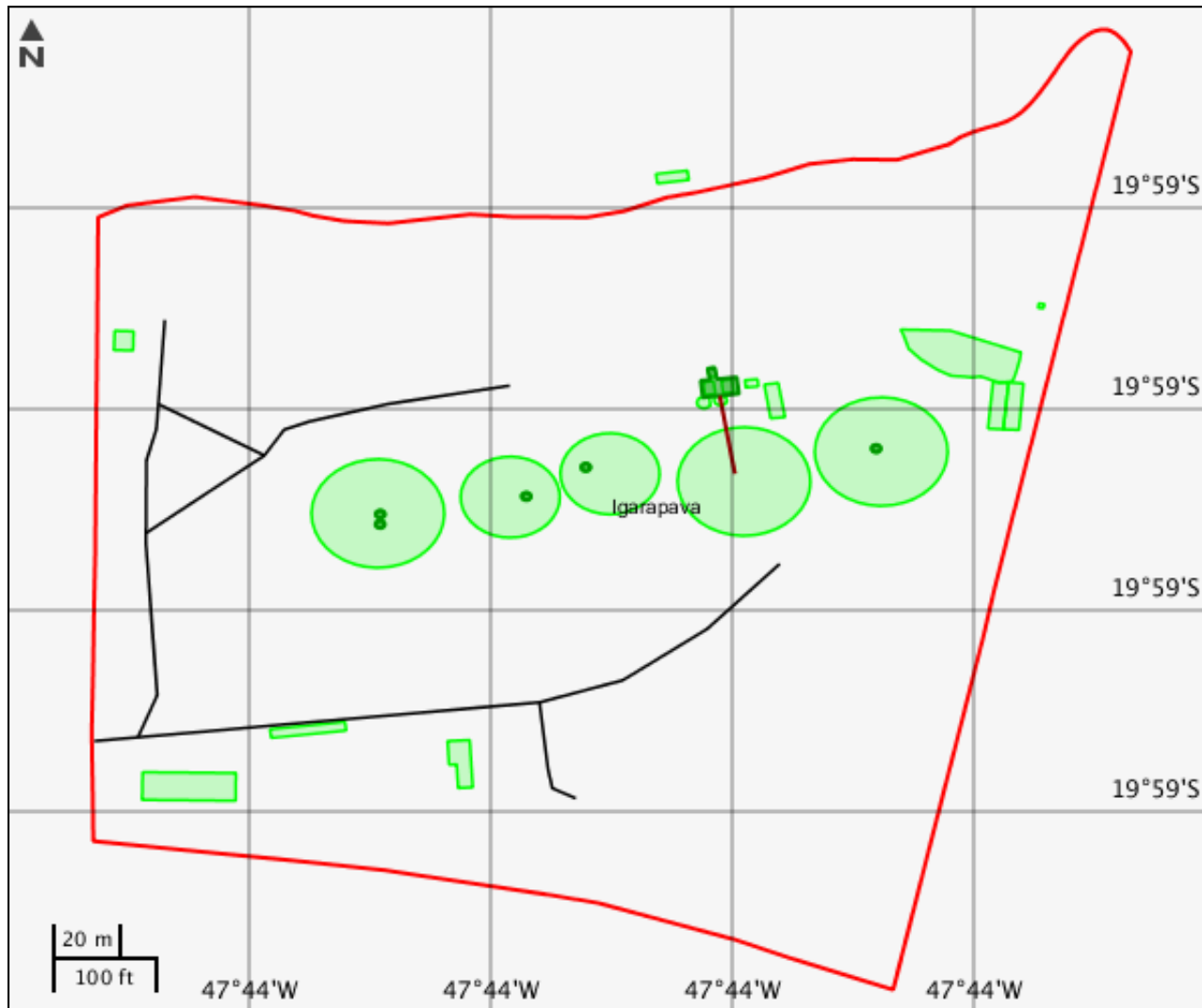
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

- UC Potencialmente Afetado(s)
- Área de Estudo
- Área de apoio a mineração
- Área de Beneficiamento
- Área de Lavra
- Correia Transportadora
- Poligonal DNPM
- Via de Acesso
- UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Poderá haver supressão de remanescentes de mata atlântica em estágio primário ou nos estágios secundários médio e avançado de regeneração?
- Sim Não - A área do projeto abrange unidades de conservação instituídas pela União? (exceto Áreas de Proteção Ambiental - APA)
- Sim Não - A área do projeto se localiza em região identificada como "prioritária para conservação da biodiversidade"?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O projeto prevê desapropriações ou realocação de pessoas?
- Sim Não - O empreendedor já é detentor (proprietário) das áreas do projeto?
- Sim Não - O empreendimento, ou parte dele, se desenvolverá em região com risco de malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento, ou parte dele, se localizará em divisas de estados? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim Não - O empreendimento, ou parte dele, se localizará em região de fronteira internacional? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim Não - O empreendimento, ou parte dele, se localizará ou será desenvolvido no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento é destinado a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA****OEMA :** CETESB**Estado :** SP**Nº Processo :** 27/00457/17**Fase Licenciamento Ambiental :** Licença de Operação expedida

Tipo	Nº Documento	Documentos Autorizativos	Data de Emissão
Licença de Operação	27005125		22/12/2017

Processos Existentes em Órgãos Federais

Instituição : Agência Nacional de Águas - ANA

Nº Processo : CNARH nº 151550

Documentos Autorizativos				
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
Outorga de direito de uso de recurso hídrico	Resolução nº 258	26/06/2012	26/06/2022	

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.